

Indicação Legislativa n.º 14/2023

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores.

APROVADO

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO-BA

Protocolo n.º: 705/2023

Data: 06/11/23 Horário: 10:00

O Vereador **Welington Alves Souza**, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Regimento Interno, **INDICA** ao Prefeito Municipal, Sr. Robério Gomes Cunha, a **construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Distrito de Itajubaquara, município de Gentio do Ouro/BA.**

JUSTIFICATIVA

De autoria do Vereador Welington Alves Souza, a presente indicação objetiva que o Poder Executivo Municipal proceda à construção de uma Unidade Básica de Saúde – UBS, no Distrito de Itajubaquara, para assim melhor atender as necessidades relacionadas à saúde dos munícipes gentioureenses residentes no Distrito e nos povoados circunvizinhos. Indica também que a UBS a ser construída receba o nome de “UBS – Antônio Gonçalves e Miranda”, *in memoriam* a este ilustre munícipe.

A Saúde é direito essencial ao ser humano e sua devida prestação é obrigação do Poder Público, que pode ser implementada de diversas formas, entre elas pelas UBS, que se implementa como uma estratégia de reorientação do modelo assistencial, que é operacionalizado mediante a implantação de equipes multiprofissionais em unidades básicas de saúde. Estas equipes atuam com ações de promoção da saúde, prevenção, recuperação, reabilitação de doenças e na manutenção da saúde da comunidade circunscrita à sua área de abrangência.

O atendimento é prestado na unidade básica de saúde ou no domicílio do munícipe, pelos profissionais (médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem e agentes comunitários de saúde, e outros) que compõem as equipes de Saúde da Família. Assim, esses profissionais e a população acompanhada criam vínculos de corresponsabilidade, o que facilita a identificação e o atendimento aos problemas de saúde da comunidade.

Tendo em vista a justificativa apresentada, requeiro que a presente indicação seja submetida para apreciação do duto plenário e após aprovada enviada para o Executivo Municipal para as devidas providências.

Câmara Municipal de Gentio do Ouro/BA, 06 de novembro de 2023.

CÂMARA MUNICIPAL DE GENTIO DO OURO	
APROVA	
SESSÃO { ORDINÁRIA <input checked="" type="checkbox"/> EXTRAORDINÁRIA <input type="checkbox"/>	
DATA: <u>30/11/2023</u>	
VOTAÇÃO: SIMBÓLICA <input checked="" type="checkbox"/> NOMINAL <input type="checkbox"/> SECRETA <input type="checkbox"/>	
<u>27</u> VOTOS POR <u>0</u> VOTOS	
UNANIMIDADE DA CÂMARA <input type="checkbox"/>	
PRESIDENTE: 	


Welington Alves de Souza
Vereador – PDT